



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **LEI Nº 3.019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Altera o art. 1º da Lei nº 1.080, de 2 de junho de 1986, para modificar a denominação do Estádio Municipal Francisco Zellerhoff Filho, localizado no município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art.1º.** O art. 1º da Lei nº 1.080, de 2 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O Estádio Municipal de Nova Esperança passa a denominar-se **Estádio Olímpico Francisco Zellerhoff Filho.**”

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa da denominação contida nesta lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal